



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 67/2020

O Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas Atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de Abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 17 (dezessete) de Agosto de 2020 e;

Resolve;

Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde- PAS 2020

JOÃO DE MELO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 18 de Agosto de 2020, nos termos do Regimento Interno.

Luiz Eduardo Salomão

Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG